

## **EDITAL Nº54/2017**

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUSETENSE - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo entre as entidades em epígrafe e visa apoiar a realização de ações de interesse social e cultural para o Concelho de Olhão. O valor total de comparticipação por parte do Município é de 800 euros;

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 22 de maio de 2017

O PRESIDENTE

Artonio hi gul Vator Sin

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do disposto no artigo 112.º, n.º 3, alínea b) e do artigo 113.º, n.º 8 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 23 de maio de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susano Lilva